

IX -Discutir de forma permanente junto à comunidade, a metodologia exigida em cada projeto referenciado nos programas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



Técnico em
Programas Sociais

- Combate à Fome em relação ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social.
- III** - Reapresentar ao Secretário Municipal de Assistência Social em reuniões, os assuntos relacionados ao Programa Social em questão.
- IV** - Programar e/ou organizar junto da SEMDES e a administração municipal seminários e/ou cursos de capacitação para os profissionais e trabalhadores sociais vinculados aos Programas Sociais existentes.
- V** - Programar as atividades e reestruturar o processo de trabalho, sempre que necessário.
- VI** - Mapear e referenciar as famílias em situação de vulnerabilidade social dentro do Serviço de Proteção Social Básica e do serviço de Proteção Social Especial.
- VII** - Executar de acordo com o processo de busca ativa realizado pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia, ações correlatas.
- VIII** - Reunir com as equipes dos programas sociais para análise de dados fornecidos pelo Programa Bolsa Família, SIS Jovens, SIS, PETI, SUA, WEB e outros para garantir a oferta de serviços adequados à necessidade da população.
- IX** - Discutir de forma permanente junto à comunidade, a metodologia exigida em cada projeto referenciado nos programas sociais com o objetivo de melhor adequá-los aos usuários.
- X** - Promover ações inter-setoriais com organizações governamentais e não governamentais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas.
- XI** - Coordenar e/ou participar de atividades de educação continuada, visando a melhoria de vida da população assistida.
- XII** - Programar e Supervisionar a prestação da Assistência Integral e Especial aos indivíduos e/ou famílias de acordo com a oferta de serviço de cada Programa Social existente.
- XIII** - Estimular e desenvolver oficinas sociais – educacionais através de grupos voltados à recuperação de auto-estima, troca de experiência, apoio mútuo, cuidado próprio, reinserção familiar e comunitária.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



	XIX -Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.
Zootecnista	I – Realizar o controle zootécnico e planejar, implementar e controlar a alimentação para animais; II – Planejar e controlar a produção de ração e a criação de animais; III – Promoção do melhoramento dos rebanhos, abrangendo conhecimentos bioclimatológicos e genéticos para produção de animais precoces, resistentes e de elevada produtividade; IV – Supervisão e assessoramento na inscrição de animais em sociedades de registro genealógico e em provas zootécnicas; V – Formulação, preparação, balanceamento e controle da qualidade das rações para animais; VI – Desenvolvimento de trabalhos de nutrição que envolva conhecimentos bioquímicos e fisiológicos que visem melhorar a produção e produtividade dos animais; VII – Elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal; VIII – Supervisionar, planejar e executar pesquisas, visando gerar tecnologias e orientações à criação de animais; IX – Desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural na área de produção animal; X – Supervisão, assessoramento e execução de exposições e feiras agropecuárias, julgamento de animais e implantação de parque de exposições; XI – Avaliar, classificar e tipificar carcaças; XII – Implantar e manejar pastagens envolvendo o preparo, adubação e conservação do solo; XIII – Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.